



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0030500-81.2011.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADOR FEDERAL VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0088/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 22/08/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO,, bem como Sua Excelência o Senhor Juiz EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, na condição de convocado, RESOLVEU, unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, no exercício eventual da Presidência, deferiu pedido de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, designando, para gozo do saldo remanescente das férias, relativo ao exercício de 2011, o período de 19.07.2011 a 15.09.2011, nos moldes do § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

OBSERVAÇÕES: Abstenção do interessado.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**